



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Núcleo de Assessoria Administrativa

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício 150/2021-GP

Interessado: NÚCLEO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU - RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 202

Ilustríssimo Senhor Vereador Rodrigo Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Em atendimento ao Ofício nº 150/2021 remetido ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, datado de 30 de março de 2021, o qual encaminhou o Requerimento nº 202/2021, comunicamos que segue:

Preliminarmente, agradecemos a manifestação desta r. Casa de Leis, que tem demonstrado grande empenho nas questões que envolvem o interesse coletivo e a saúde da população.

Cumpri informarmos que existe convênio celebrado entre o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP com o objetivo de desenvolvermos e aprimorarmos as atividades Assistenciais à saúde de adultos e crianças, prestadas nas áreas de Urgência e Emergência, oferecendo oportunidade de ampliação do espaço para ensino, pesquisa e extensão universitária da Faculdade de Medicina de Botucatu, bem como possibilitarmos intercâmbio técnico-científico entre os partícipes.

Contudo, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, Autarquia Estadual, é referência no tratamento da nova Pandemia Mundial de Coronavírus, no âmbito da DRS-VI, abrangendo uma população de aproximadamente dois milhões de habitantes, composta por 68 municípios. Assim, no atual cenário pandêmico, todos os pacientes com sintomas gripais atendidos no Pronto Socorro Adulto são considerados suspeitos de COVID-19, o que gera um aumento exponencial na demanda de atendimento, sobrecarregando a estrutura física do PSA.

Para minimizar o contato dos pacientes suspeitos com síndromes gripais dos demais usuários que apresentam outras patologias, foi destinada uma sala de espera específica, e após a confirmação do exame de COVID-19 esses pacientes são isolados em sala exclusiva para aguardar tratamento adequado, conforme informado no Memorando elaborado pelo Senhor Valter Aparecido Tanzi, Diretor Técnico II e Coordenador Administrativo do Pronto Socorro Municipal, o qual contém outros esclarecimentos sobre o assunto.

Colocamo-nos ao dispor de Vossa Senhoria, para outras providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Núcleo de Assessoria Administrativa

Botucatu, 06 de maio de 2021.

Daniela Dias Hayashida Tomazela
Assessor Técnico IV
Núcleo de Assessoria Administrativa





Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
NÚC. DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Memorando

Número de Referência: MEM ADMPSS 029/2021

Interessado: PRONTO SOCORRO ADULTO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 150/2021 referente ao Requerimento nº 202 da Câmara Municipal de Botucatu

Ilustríssimo Senhor Vereador

Em resposta ao Ofício nº 150/2021 referente ao Requerimento nº 202 da Câmara Municipal de Botucatu informamos que neste momento, todos os pacientes sintomáticos são considerados suspeitos de Covid-19, o que acarreta em uma sobrecarga estrutural, pois não existe espaço físico para todos os pacientes suspeitos. Atualmente no Pronto Socorro Adulto, possuímos um espaço específico para essas suspeitas, denominada sala de espera de pacientes com síndromes gripais. A partir do momento que o paciente se confirma positivo, existe uma logística interna que visa tomar todas as medidas possíveis para que esse paciente confirmado permaneça isolado dos pacientes ainda suspeitos.

Em situações esporádicas, o paciente com suspeita de COVID-19 pode aguardar sua consulta no mesmo local em que estão outros pacientes suspeitos por um curto período de tempo, devidamente paramentado, utilizando a máscara de proteção tripla e mantendo o distanciamento preconizado. Esta medida é indicada pela Comissão de controle de infecção relacionada à assistência (CCIRAS) do HCFMB em casos de extrema necessidade e embasada nos protocolos do Ministério da saúde e da secretaria de saúde do Estado. Ressaltamos, que estamos realizando uma análise crítica da requisição, sabemos que estamos longes do atendimento ideal, contudo, estamos trabalhando com todos os recursos e condições que nos são disponibilizados e sem medir esforços para prestar assistência a todos os pacientes que precisam de atendimento. Pedimos compreensão nesse momento crítico.

Botucatu, 05 de maio de 2021.

VINÍCIUS DA SILVA OLIVEIRA
Oficial Administrativo
NÚC. DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

VALTER APARECIDO TANZI

Classif. documental

006.01.10.001



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
NÚC. DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DIRETOR TÉCNICO II
NÚC. DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

